



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo II

LDO 2021 – Metas Fiscais

LRF (Art. 4.º, § 1.º e § 2.º)

Demonstrativo 1 – Metas Anuais

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

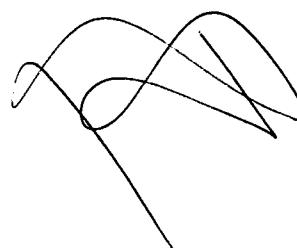
Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Demonstrativo 7 - Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

("a" e "b") Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)

2021

Classificação	Especificação	Receita Arrecadada			Previsão	Projeção para o exercício que se refere a Proposta		
		2017	2018	2019		2020	2021	2023
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	872.428.849,04	983.217.738,38	1.071.874.127,62	1.347.227.341,00	1.293.827.159,00	1.339.111.109,57	1.385.979.998,40
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	825.457.640,70	893.761.591,47	955.637.298,72	1.131.984.003,00	1.105.823.453,00	1.144.527.273,88	1.184.585.728,44
1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.265.344,87	197.608.671,90	197.317.519,29	255.981.893,00	244.892.200,00	253.463.427,00	262.334.646,95
1.2.0.0.0.0.0	Contribuições	52.747.612,02	63.029.592,31	66.812.199,13	62.494.091,00	67.256.000,00	69.609.960,00	72.046.308,60
1.3.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	53.733.208,86	37.415.973,05	60.089.987,12	64.905.726,00	54.951.410,00	56.874.709,35	58.865.324,16
1.4.0.0.0.1.1	Receita Agropecuária – Principal							
1.5.0.0.0.1.1	Receita Industrial – Principal							
1.6.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	63.625.181,66	67.271.796,21	77.358.211,26	84.321.852,50	108.113.000,00	111.896.955,00	115.813.348,43
1.7.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	462.122.386,29	494.740.965,71	532.215.304,01	627.792.848,00	591.324.693,00	612.021.057,26	633.441.794,26
1.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	22.963.899,00	33.694.592,29	21.844.077,91	36.487.592,50	39.286.150,00	40.661.165,25	42.084.306,03
2.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	27.909.341,74	49.988.258,36	56.233.070,94	145.434.848,00	92.871.266,00	96.121.760,31	99.488.021,92
2.1.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	13.904.557,93	39.312.321,87	51.556.164,95	64.181.000,00	56.407.000,00	58.381.245,00	60.424.588,58
2.2.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	5.800,00	194.999,38	127.800,00	40.373.546,00	134.000,00	138.690,00	143.544,15
2.3.0.0.0.0.0	Amortização de Empréstimos	2.358.938,33	2.564.113,52	2.896.059,43	2.002.000,00	2.750.000,00	2.846.250,00	2.945.868,75
2.4.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	10.833.225,10	7.914.377,89	1.653.046,56	38.874.162,00	33.580.266,00	34.755.575,31	35.972.020,45
2.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	806.820,38	445,70	0,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA	59.112.579,31	64.657.827,91	105.391.900,00	126.779.143,00	154.294.000,00	159.694.290,00	165.283.590,15
8.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA	2.337.136,92	1.008.813,53	2.048.722,79	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA RECEITA	42.387.849,63	46.196.752,89	47.436.864,83	57.970.653,00	59.161.560,00	61.232.214,60	63.375.342,11
Classificação	Especificação	Despesas Realizadas			Despesas Projetadas			
		2017	2018	2019		2020	2021	2022
	DESPESAS	858.687.724,56	954.254.873,11	1.078.239.406,26	1.347.227.341,00	1.293.827.159,00	1.339.111.109,57	1.385.979.998,40
3.0.0.0.0.0.0.0	Despesas Correntes	792.916.457,30	875.861.887,61	921.235.668,19	1.123.285.981,00	1.158.806.344,00	1.199.364.566,04	1.241.342.325,85
4.0.0.0.0.0.0.0	Despesas de Capital	65.771.267,26	78.392.985,50	157.003.738,07	208.259.360,00	121.238.815,00	125.482.173,53	129.874.049,60
9.0.0.0.0.0.0.0	Reserva Contingência RPPS					12.282.000,00	12.711.870,00	13.156.785,45
9.0.0.0.0.0.0.0	Reserva Contingência	453.414,91	2.206.500,00		15.682.000,00	1.500.000,00	1.652.500,00	1.606.837,50

FONTE: Sistema <Sistema IPM>, Unidade Responsável <Contabilidade>

Projeção IPCA
Coeficiente de Multiplicação

2022 2023

3,5% 3,5%

1,035 1,035

Conforme observa-se no quadro acima, os valores referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019 correspondem ao efetivamente arrecadado nos períodos correspondentes.

Em relação à previsão para o exercício de 2021, foram reavaliadas as previsões de arrecadação das Receitas. Após essa análise, resultou uma redução no total geral de aproximadamente 3,96%. Para os anos seguintes 2022 e 2023 foram atualizados os valores usando o índice de correção previsto para esses anos, conforme informam os relatórios de mercado.

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

(c) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

2021

Receitas correntes Arrecadação e previsão Mês a Mês

Preço:
Quantidade:
Total Crescimento:

Ano	IPCA
2022	3,5000
2023	3,5000

Mês	Arrecadado			Previsão de Arrecadação			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
janeiro	93.033.037,39	99.500.565,16	95.825.033,56	126.696.681,31	126.713.921,79	131.148.909,05	135.739.120,87
fevereiro	67.811.973,70	59.014.263,44	66.826.682,88	88.356.023,78	88.368.046,99	91.460.928,63	94.662.061,13
março	61.174.168,64	59.182.374,97	65.294.579,99	86.330.328,15	86.342.075,71	89.364.048,36	92.491.790,05
abril	72.899.783,49	69.617.479,24	79.375.527,67	104.947.690,18	104.961.971,12	108.635.640,11	112.437.887,52
maio	56.657.053,63	71.258.754,47	75.786.024,44	100.201.768,05	100.215.403,19	103.722.942,30	107.353.245,28
junho	57.286.511,86	71.220.488,32	70.384.075,67	93.059.490,55	93.072.153,78	96.329.670,17	99.701.217,94
julho	64.460.306,96	77.482.272,83	75.016.583,62	99.184.438,92	99.197.935,62	102.669.863,37	106.263.308,58
agosto	62.567.124,72	57.754.771,84	61.242.566,98	80.972.890,94	80.983.009,47	83.818.346,30	86.761.988,42
setembro	55.875.091,24	59.800.370,15	67.946.142,39	89.836.186,02	89.848.360,63	92.993.053,25	96.247.810,12
outubro	57.748.974,51	64.885.330,72	73.489.430,74	97.165.288,03	97.178.509,97	100.579.757,82	104.100.049,34
novembro	54.529.293,92	59.302.629,94	64.100.815,22	84.751.971,96	84.763.504,74	87.730.227,41	90.800.785,37
dezembro	79.027.749,56	98.606.687,12	112.912.970,73	149.289.785,11	149.310.099,99	154.535.953,49	159.944.711,86
Total	783.071.069,62	847.625.988,20	908.200.433,89	1.200.792.493,00	1.200.955.893,00	1.242.989.349,26	1.286.493.976,48

FONTE: Sistema <IPM>, Unidade Responsável <contabilidade>.

Luiz Pereira dos Santos
Contador
Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

2021

(LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	1.293.827.159,00	R\$ 1.255.533.390,59	0,25%	107,73%	1.339.111.109,57	R\$ 1.253.716.410,28	0,24%	107,21%	1.385.979.998,40	R\$ 1.253.716.410,28	0,23%	107,21%
Receitas Primárias (I)	1.241.405.559,00	R\$ 1.204.663.327,51	0,24%	103,37%	1.284.854.753,57	R\$ 1.202.919.965,24	0,23%	102,87%	1.329.824.669,94	R\$ 1.202.919.965,24	0,22%	102,67%
Despesa Total	1.293.827.159,00	R\$ 1.255.533.390,59	0,25%	107,73%	1.339.111.109,57	R\$ 1.253.716.410,28	0,24%	107,21%	1.385.979.998,40	R\$ 1.253.716.410,28	0,23%	107,21%
Despesas Primárias (II)	1.246.659.925,00	R\$ 1.209.762.178,55	0,24%	103,81%	1.290.293.022,38	R\$ 1.208.011.437,34	0,23%	103,30%	1.335.453.278,16	R\$ 1.208.011.437,34	0,23%	103,30%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(5.254.366,00)	-R\$ 5.098.851,04	0,00%	-0,44%	(5.438.268,81)	-R\$ 5.091.472,10	0,00%	-0,44%	(5.628.608,22)	-R\$ 5.091.472,10	0,00%	-0,44%
Resultado Nominal	42.891.741,37	R\$ 41.622.262,37	0,01%	3,57%	44.392.952,32	R\$ 41.562.027,55	0,01%	3,55%	45.946.705,65	R\$ 41.562.027,55	0,01%	3,55%
Dívida Pública Consolidada	1.001.308.122,88	R\$ 971.672.123,12	0,19%	83,38%	952.490.035,69	R\$ 891.750.042,13	0,17%	76,26%	901.983.315,45	R\$ 815.889.270,66	0,15%	69,77%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	863.266.631,99	R\$ 837.716.285,29	0,17%	71,88%	809.617.092,62	R\$ 757.988.062,24	0,15%	64,82%	754.089.819,37	R\$ 682.127.290,77	0,13%	58,33%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)												

FONTE: Sistema <IPM>, Unidade Responsável <CONTABILIDADE>

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023
PIB Real R\$ (crescimento % anual)	3,30%	2,40%	2,50%
Inflação Média (% anual) Projetada com Base em Índice Oficial	3,65%	3,50%	3,50%
Projeção PIB Estado	R\$ 515.905.260.000,00	R\$ 550.537.740.000,00	R\$ 591.766.670.000,00
Projeção da Receita Corrente Líquida Município	R\$ 1.200.955.693,00	R\$ 1.249.016.181,36	R\$ 1.292.750.712,70

Luiz Pereira dos Santos

Contador

Gilberto dos Reis

Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(b) e (c) Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal

2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	1.260.117.453,00	1.304.221.563,86	1.349.869.318,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.892.200,00	253.463.427,00	262.334.646,95
IPTU	70.000.000,00	72.450.000,00	74.985.750,00
ISS	77.000.000,00	79.695.000,00	82.484.325,00
ITBI	17.000.000,00	17.595.000,00	18.210.825,00
IRRF	50.000.000,00	51.750.000,00	53.561.250,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.892.200,00	31.973.427,00	33.092.496,95
Contribuições	67.256.000,00	69.609.960,00	72.046.308,60
Receita Patrimonial	54.951.410,00	56.874.709,35	58.865.324,18
Aplicações Financeiras (II)	13.006.010,00	13.461.220,35	13.932.363,06
Outras Receitas Patrimoniais	41.945.400,00	43.413.489,00	44.932.961,12
Transferências Correntes	591.324.693,00	612.021.057,26	633.441.794,26
Cota-Parte do FPM	82.500.000,00	85.387.500,00	88.376.062,50
Cota-Parte do ICMS	145.000.000,00	150.075.000,00	155.327.625,00
Cota-Parte do IPVA	45.000.000,00	46.575.000,00	48.205.125,00
Cota-Parte do ITR	60.000,00	62.100,00	64.273,50
Transferências do FUNDEB	133.104.478,00	137.763.134,73	142.584.844,45
Outras Transferências Correntes	185.660.215,00	192.158.322,53	198.883.863,81
Demais Receitas Correntes	301.693.150,00	312.252.410,25	323.181.244,61
Outras Receitas Financeiras (III)	39.286.150,00	40.661.165,25	42.084.306,03
Receitas de Serviços	108.113.000,00	111.896.955,00	115.813.348,43
Receitas Correntes Restantes	154.294.000,00	159.694.290,00	165.283.590,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.207.825.293,00	1.250.099.178,26	1.293.852.649,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	92.871.266,00	96.121.760,31	99.486.021,92
Operações de Crédito (VI)	56.407.000,00	58.381.245,00	60.424.588,58
Amortização de Empréstimos (VII)	2.750.000,00	2.846.250,00	2.945.868,75
Alienação de Bens	134.000,00	138.690,00	143.544,15
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	134.000,00	138.690,00	143.544,15
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00
Transferências de Capital	33.580.266,00	34.755.575,31	35.972.020,45
Convênios		0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	33.580.266,00	34.755.575,31	35.972.020,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	33.580.266,00	34.755.575,31	35.972.020,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.241.405.559,00	1.284.854.753,57	1.329.824.669,94
DESPESAS PRIMÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2021	2022	2023
Pessoal e Encargos Sociais	1.158.806.344,00	1.199.364.566,04	1.241.342.325,85
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	319.064.556,50	330.231.815,98	341.789.929,54
Outras Despesas Correntes	14.101.480,00	14.595.031,80	15.105.857,91
Transferências Constitucionais e Legais	825.640.307,50	854.537.718,26	884.446.538,40
Demais Despesas Correntes			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.144.704.864,00	1.184.769.534,24	1.226.236.467,94

The image shows three handwritten signatures in black ink, likely from officials, placed over the bottom right corner of the financial statement table.

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	121.238.815,00	125.482.173,53	129.874.049,60
Investimentos	88.173.061,00	91.259.118,14	94.453.187,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)			
Aquisição de Título de Crédito (XIX)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XX)	33.065.754,00	34.223.055,39	35.420.862,33
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	88.173.061,00	91.259.118,14	94.453.187,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	13.782.000,00	14.264.370,00	14.763.622,95
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.246.659.925,00	1.290.293.022,38	1.335.453.278,16

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII) 5.254.366,00 -5.438.268,81 -5.628.608,22

JUROS NOMINAIS

	2021	2022	2023
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	57.072.604,30	59.070.145,45	61.137.600,54
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	8.926.496,93	9.238.924,32	9.562.286,67

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) 42.891.741,37 44.392.952,32 45.946.705,65

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.001.308.122,88	952.490.035,69	901.963.315,45
DEDUÇÕES (XXIX)	138.041.490,89	142.872.943,07	147.873.496,08
Disponibilidade de Caixa	137.885.216,76	142.711.199,35	147.706.091,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	206.910.525,61	214.152.394,01	221.647.727,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	69.025.308,85	71.441.194,66	73.941.636,47
Demais Haveres Financeiros	156.274,13	161.743,72	167.404,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA de 2021 (XXXIa) = (XXVIII - XXIX)	853.266.631,99	809.517.092,62	754.089.819,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA de 2019 (XXXIb)	910.433.865,99	863.266.631,99	809.617.092,62
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb) - (XXXIa)	-47.167.234,00	-53.649.539,37	-55.527.273,25

AJUSTE METODOLÓGICO

	2021	2022	2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXB - XXXa)	0,00	2.415.885,81	2.500.441,81
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			
VARIAÇÃO CÂMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII) - (XXXIII) - (IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-47.167.234,00	-56.065.425,18	-58.027.715,06

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = (XXXIX) - (XXXV - XXXVI) -47.167.234,00 -56.065.425,18 -58.027.715,06

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II
Receita Corrente Líquida (RCL)

2021 a 2023

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 1.260.117.453,00	R\$ 1.304.221.563,86	R\$ 1.349.869.318,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 244.892.200,00	R\$ 253.463.427,00	R\$ 262.334.646,95
IPTU	R\$ 70.000.000,00	R\$ 72.450.000,00	R\$ 74.985.750,00
ISS	R\$ 77.000.000,00	R\$ 79.695.000,00	R\$ 82.484.325,00
ITBI	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.595.000,00	R\$ 18.210.825,00
IRRF	R\$ 50.000.000,00	R\$ 51.750.000,00	R\$ 53.561.250,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 30.892.200,00	R\$ 31.973.427,00	R\$ 33.092.496,95
Contribuições	R\$ 67.256.000,00	R\$ 69.609.960,00	R\$ 72.046.308,60
Receita Patrimonial	R\$ 54.951.410,00	R\$ 56.874.709,35	R\$ 58.865.324,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 13.006.010,00	R\$ 13.461.220,35	R\$ 13.932.363,06
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 41.945.400,00	R\$ 43.413.489,00	R\$ 44.932.961,12
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	R\$ 108.113.000,00	R\$ 111.896.955,00	R\$ 115.813.348,43
Cota-Parte do FPM	R\$ 591.324.693,00	R\$ 612.021.057,26	R\$ 633.441.794,26
Cota-Parte do ICMS	R\$ 82.500.000,00	R\$ 85.387.500,00	R\$ 88.376.062,50
Cota-Parte do IPVA	R\$ 145.000.000,00	R\$ 150.075.000,00	R\$ 155.327.625,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 45.000.000,00	R\$ 46.575.000,00	R\$ 48.205.125,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ 60.000,00	R\$ 62.100,00	R\$ 64.273,50
Transferências da LC 61/1989		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 133.104.478,00	R\$ 137.763.134,73	R\$ 142.584.844,45
Outras Transferências Correntes	R\$ 185.660.215,00	R\$ 192.158.322,53	R\$ 198.883.863,81
Outras Receitas Correntes	R\$ 193.580.150,00	R\$ 200.355.455,25	R\$ 207.367.896,18
DEDUÇÕES (II)	R\$ 59.161.560,00	R\$ 55.206.382,50	R\$ 57.138.605,89
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 27.500,00	R\$ 28.462,50	R\$ 29.458,69
Compensação Financeira entre Regimes Previdência		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 53.312.000,00	R\$ 55.177.920,00	R\$ 57.109.147,20
Demais Deduções da Receita	R\$ 5.822.060,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 1.200.955.893,00	R\$ 1.249.015.181,36	R\$ 1.292.730.712,70

FONTE: Sistema <IPM>, Unidade Responsável <CONTABILIDADE>

Luz Penteado dos Santos
Contador

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(d) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% RCL	Variação	
					R\$ 1,00	% (c/a) x 100
Receita Total	1.409.175.663,00	137%	1.071.874.127,62	123%	-337.301.535,38	-23,94
Receitas Primárias (I)	1.135.828.717,00	110%	852.786.182,46	98%	-283.042.534,54	-24,92
Despesa Total	1.409.175.663,00	137%	1.078.239.406,26	123%	-330.936.256,74	-23,48
Despesas Primárias (II)	1.291.859.045,34	126%	907.113.091,19	104%	-384.745.954,15	-29,78
Resultado Primário (III) = (I-II)	-156.030.328,34	-15%	-54.326.908,73	-6%	101.703.419,61	-65,18
Resultado Nominal	5.646.307,11	1%	-51.466.841,00	-6%	-57.113.148,11	-1011,51
Dívida Pública Consolidada	816.964.801,50	79%	908.365.309,03	104%	91.400.507,53	11,19
Dívida Consolidada Líquida	653.388.057,23	64%	771.326.310,59	88%	117.938.253,36	18,05

FONTE: Sistema <IPM>, Unidade Responsável <CONTABILIDADE>

Especificação	Previsão do RCL do Município para 2019	Valor efetivo R\$000 milhares
Previsão do RCL do Município para 2019	1.028.814.341,00	
Valor Efetivo (realizado) da RCL do Município para 2019		873.729.461,12

Luiz Pereira dos Santos
ContadorGilberto dos Reis
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(e) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES (metas)									
	2017	2018	2019	2020	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	1.119.841.020,00	1.313.658.890,00	1.409.175.663,00	1.347.611.334,00	1.293.827.159,00	-8,19	1.339.111.109,57	3,50	1.385.979.998,40	3,50
Receitas Primárias (I)	952.022.190,63	1.084.138.463,00	1.128.927.717,00	1.111.559.789,50	1.241.405.559,00	9,96	1.284.854.753,57	3,50	1.329.824.669,94	3,50
Despesa Total	1.119.841.020,00	1.313.658.890,00	1.409.175.663,00	1.347.611.334,00	1.293.827.159,00	-8,19	1.339.111.109,57	3,50	1.385.979.998,40	3,50
Despesas Primárias (II)	1.142.107.907,78	1.225.763.830,37	1.273.602.541,93	1.161.668.799,06	1.246.659.925,00	-2,12	1.290.293.022,38	3,50	1.335.453.278,16	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	-190.085.717,15	-141.625.367,37	-144.674.824,93	-50.109.009,56	-5.254.366,00	-96,37	-5.438.268,81	3,50	-5.628.608,22	3,50
Resultado Nominal	1.037.649,40	-17.004.268,00	-20.180.305,00	-25.730.558,31	42.891.741,37	-312,54	44.392.952,32	3,50	45.946.705,65	3,50
Dívida Pública Consolidada	591.032.510,99	588.043.255,80	576.640.240,72	715.722.088,38	1.001.308.122,88	73,65	952.490.035,69	-4,88	901.963.315,45	-5,30
Dívida Consolidada Líquida	438.517.596,28	385.643.766,10	383.032.212,87	552.680.719,22	863.266.631,99	125,38	809.617.092,62	-6,21	754.089.819,37	-6,86
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES (metas)									
	2017	2018	2019	2020	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	1.211.910.149,26	1.370.277.588,16	1.452.155.520,72	1.347.611.334,00	1.255.533.390,59	-13,54	1.253.716.410,28	-0,14	1.253.716.410,28	0,00
Receitas Primárias (I)	1.030.293.885,06	1.130.884.830,76	1.163.360.012,37	1.111.559.789,50	1.204.663.327,51	3,55	1.202.919.965,24	-0,14	1.202.919.965,24	0,00
Despesa Total	1.211.910.149,26	1.370.277.588,16	1.452.155.520,72	1.347.611.334,00	1.255.533.390,59	-13,54	1.253.716.410,28	-0,14	1.253.716.410,28	0,00
Despesas Primárias (II)	1.236.007.737,05	1.278.594.251,46	1.312.447.419,46	1.161.668.799,06	1.209.762.178,55	-7,82	1.208.011.437,34	-0,14	1.208.011.437,34	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-205.713.851,99	-147.729.420,70	-149.087.407,09	-50.109.009,56	-5.098.851,04	-96,58	-5.091.472,10	-0,14	-5.091.472,10	0,00
Resultado Nominal	1.122.961,04	-17.737.151,95	-20.795.804,30	-25.730.558,31	41.622.262,37	-300,15	41.562.027,55	-0,14	41.562.027,55	0,00
Dívida Pública Consolidada	639.624.987,67	613.387.920,12	594.227.768,06	715.722.088,38	971.672.123,12	63,52	891.750.042,13	-8,23	815.889.270,66	-8,51
Dívida Consolidada Líquida	474.570.868,61	402.265.012,41	394.714.695,36	552.680.719,22	837.716.285,29	112,23	757.988.062,24	-9,52	682.127.290,77	-10,01

FONTE: Sistema <IPM>, Unidade Responsável <CONTABILIDADE>

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Exercício	Índices de Inflação					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Inflação (IPCA)	2,95%	3,75%	4,31%	3,05%	3,65%	3,50%
Multiplicar o valor corrente por...	1,0822	1,0431	1,0305			
Dividir o valor corrente por...				Valor Corrente	1,0305	1,0681
						1,1055

Luiz Pereira dos Santos
ContadorGilberto dos Reis
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(f) Evolução do Patrimônio Líquido

2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	565.020.409,84	115,08	565.020.409,84	141,45	565.020.409,84	122,67
Reservas						
Resultado Acumulado	-74.034.394,39	-15,08	-165.578.457,82	-41,45	-104.418.100,02	-22,67
TOTAL	490.986.015,45	100,00	399.441.952,02	100,00	460.602.309,82	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	11.230.606,12	46,34	11.230.606,12	26,71	11.230.606,12	6,02
Reservas						
Resultado Acumulado	13.003.340,90	53,66	30.820.630,51	73,29	175.381.554,57	93,98
TOTAL	24.233.947,02	100,00	42.051.236,63	100,00	186.612.160,69	100,00

FONTE: Sistema <IPM>, Unidade Responsável <Contabilidade>

Luiz Pereira dos Santos
ContadorGilberto dos Reis
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(g) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	127.800,00	194.999,38	5.800,00	1.109.090,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	127.800,00	194.999,38	5.800,00	512.900,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis				596.190,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				
DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	319.584,86	298.863,27	464.019,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	319.584,86	298.863,27	464.019,49	0,00
Investimentos	319.584,86	298.863,27	464.019,49	0,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social				
Regimes Próprios dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO	2019	2018	2017	2016
Valor (III)	355.221,76	547.006,62	650.870,51	1.109.090,00

FONTE: Sistema <IPM>, Unidade Responsável <CONTABILIDADE>

Obs: Valores de receitas arrecadadas x valores despesas empenhadas no período analisado.

Luiz Pereira dos Santos
Contador
Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda



Ofício 176/DP/2020

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 2020.

Ilma. Sra.

Mara Rejane Martins

MD Diretora de Orçamento e Finanças/SEMFAZ

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo

Assunto: Encaminha Cálculo Atuarial 2020

Prezada Senhora

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM, por sua Diretora Presidente abaixo firmada, vem reportar-se à Vossa Senhoria para encaminhar o Cálculo Atuarial Nota Técnica nº 232/2020 “Avaliação da Previdência Social na Prefeitura do Município de Novo Hamburgo”, a fim de instrumentalizar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2021.

Atenciosamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eneida Genehr".
Eneida Genehr
Diretora Presidente

PASTA	7B	CORRESP. Nº	86
RECEBIDA EM	25/08/20		
724176/2020			



MICHELE DE MATTOS DALL' AGNOL

ATUÁRIA MIBA Nº 2991

JOEL FRAGA DA SILVA

ATUÁRIO MIBA Nº 1090

RESULTADO PRÉVIO

AVALIAÇÃO ATUARIAL – EXERCÍCIO 2020

ANO BASE CADASTRAL 2019

Nº 232/2020

NOVO HAMBURGO/RS

FEVEREIRO/2020

Porto Alegre, RS,
Av. Protásio Alves 2854, sala 502.

www.GESTORUM.com.br
Gestorumconsultoria/
@gestorumconsultoria

michele@gestorum.com.br
(51) 98168 - 0582
(51) 3013 - 1821

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Michele' or a similar name.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal (CF) estabelece os regimes de previdência social vigentes no País e passou por mais uma reforma. Em 12 de novembro de 2019 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103, que modificou, entre outras formas, aspectos da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, bem como estabeleceu novas regras de concessão de benefícios para os servidores públicos federais.

Em razão destas modificações e da necessidade de adequações legais e de gestão atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia emitiu a Portaria SPREV nº 1.348/19, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, para Estados, Distrito Federal e Municípios. A referida Portaria determinou que até 31 de julho de 2020 estes Entes terão que adotar medidas para atender a Lei nº 9.717/1998 e a Emenda Constitucional nº 103/2019, com as adequações necessárias.

2 OBJETIVO

Esta prévia da Avaliação Atuarial 2020 tem o objetivo de subsidiar os Gestores do Ente e do RPPS, no que tange às medidas a serem adotadas a fim de adequação do plano de custeio, em razão da obrigatoriedade da aplicação de alíquota de 14% (quatorze por cento) aos servidores, ou alternativamente alíquotas progressivas, e da exclusão do auxílio doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão do rol de benefícios do RPPS, ficando a cargo do Estatuto o pagamento dos benefícios, conforme art. 9º, § 3º da EC 103/2019.

Estas duas modificações impõem adequação no plano de custeio e será melhor apresentado no item 4 deste documento.

3 RESULTADO ATUARIAL

3.1 SEM A UTILIZAÇÃO DO LDA

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais a serem apresentadas no Relatório da Avaliação Atuarial 2020, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Atuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em Dezembro/2019, calculou-se as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

Na tabela a seguir se apresenta o Resultado Atuarial, representado pelas Reservas Matemáticas Líquidas em confronto com os ativos do Plano, na data focal 31 de dezembro de 2019.

Tabela 1 - Reservas Matemáticas

RESERVAS	TOTAL
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.038.072.903,09
APOSENTADORIA PROGRAMADA	437.899.015,47
APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR	445.101.747,73
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00
APOSENTADORIA INVALIDEZ	29.205.507,22
PENSÃO MORTE SERVIDOR ATIVO	41.934.270,74
PENSÃO MORTE SERV. APOSENT. INVALIDEZ	43.086,36
PEN. MORTE SEG. APOSENT. PROGRAMADA	46.328.364,11
PEN. MORTE SEG. APOSENT. ESP. PROFESSOR	37.560.911,46
PEN. MORTE SEG. OUTRAS APOSENT. ESPECIAIS	0,00

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		1.710.357.294,32
APOSENTADORIA		1.629.945.375,95
PENSÃO POR MORTE		80.411.918,37
MATEMÁTICA		2.748.430.197,41
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		483.673.507,82
SALDO		676.014.363,79
VALORES A AMORTIZAR		1.588.742.325,80

Este é o resultado da Avaliação Atuarial posicionado em dezembro/19, o qual apresenta um déficit no valor de R\$ 1.588.742.325,80 (um bilhão, quinhentos e oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), que deverá ser amortizado de acordo com o disposto nos artigos 49, 55, 64 e 65 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

3.2 PRAZO MÁXIMO DE AMORTIZAÇÃO

O Artigo 6º da Instrução Normativa nº 7 de 21/12/2018, determina os prazos máximos que podem ser aplicados para amortização do déficit atuarial encontrado, onde o prazo máximo possível para o Município de Novo Hamburgo é:

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação desta Instrução Normativa.

Sublinha-se que o plano de amortização deve cumprir os requisitos necessários para que seja realizado a LDA conforme prevê inciso II do Art. 65 da Portaria 464/2018, onde as receitas projetadas sejam superiores às despesas.

Assim sendo, o Município de Novo Hamburgo, pode utilizar para o cálculo das alíquotas de plano de custeio, o prazo de 35 anos, iniciando a contagem a partir do exercício vigente de 2020.

4 PLANO DE CUSTEIO

4.1 CUSTO NORMAL

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item 3.1, passa-se a estabelecer o Plano de Custeio adequado ao RPPS do Município de Novo Hamburgo, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Além da necessidade da observância de tal equilíbrio, com o devido plano de amortização do déficit encontrado, as alíquotas de custeio sofrerão alteração, em razão dos seguintes motivos:

- 1) Mudança da base de incidência das alíquotas segundo o artigo 47, da Portaria nº 464/18, que dispõe o seguinte sobre o plano de custeio:

Art. 47 - [...]

IV - quando instituído na forma de alíquotas, ter a remuneração de contribuição dos segurados ativos como base de cálculo das contribuições do ente federativo, normal e suplementar;

- 2) Alteração da taxa de juros real, como fator de capitalização e descapitalização, de 6,00% (seis por cento) para 5,89% (cinco inteiros e oitenta e nove centésimos por cento); e,
- 3) Exclusão do auxílio doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão do rol de benefícios do RPPS.

Em razão destes novos parâmetros, as alíquotas de custeio normal necessários para reequilíbrio do plano ficam da seguinte forma:

Custo Normal das aposentadorias e pensões	24,3%
Custo Normal da Taxa de administração - Art. 111 da LM nº 2258/2011	1,30%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,60%

A Portaria nº 464/2018 aborda em seu artigo 53:

§4º Em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

De acordo com a EC nº 103/2019 a alíquota do servidor ativo deverá ser de 14%, o que altera também o Plano de Custeio. Desta forma, a composição ficará assim:

Tabela 2 – Custo normal

Aliquota Normal	Atual	Novo
Dos Servidores	11,00%	14,00%
Patronal	14,60%	14,60%
Total	25,60%	28,60%

Portanto, aderindo a alíquota total de 28%, o excedente de custo normal passará a ser de 3,00%, devendo ser utilizado para ajudar na recuperação do passivo.

O custo normal total acima seria suficiente para o RPPS, não houvesse o déficit atuarial apontado no item 3.

A legislação em vigor referente ao plano de amortização do município de Novo Hamburgo não segue os parâmetros exigidos pela Portaria nº 464/2018, podendo ser citado o artigo 54:

Art. 54 [...]

II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício;

O plano de custeio total aqui apresentado não é praticado pelo RPPS de Novo Hamburgo. Portanto, para atender a legislação vigente e cumprir o requisito de equilíbrio financeiro e atuarial, em especial para o Custo Especial, sugere-se as alíquotas suplementares no item 4.2.

4.2 CUSTO ESPECIAL (SUPLEMENTAR)

Como já citado no item 3.2, o plano de amortização será em 35 anos, em razão do que dispõe a Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Salienta-se, por oportuno, que o custeio normal não é afetado por esta medida, permanecendo como segue:

Custo Normal das aposentadorias e pensões	24,3%
Custo Normal da Taxa de administração - Art. 111 da LM nº 2258/2011	1,30%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,60%

A legislação em vigor autoriza o financiamento do referido déficit em 35 anos, através de alíquota especial (suplementar), respeitado as definições nos artigos 49, 55, 64 e 65 da Portaria nº 464/2018. Portanto, para amortizar o déficit apresentado no item 3, será necessária a seguinte alíquota especial (suplementar):

Tabela 3 – Plano de amortização

Ano	%SCM (atualizado)	%SCM excedente
2020	21,00%	18,00%
2021	40,00%	37,00%
2022	42,00%	39,00%
2023	43,50%	40,50%
2024	43,00%	40,00%



GESTORUM

Consultoria em Finanças Pessoais e Júnior

2025	42,70%	39,70%
2026 - 2054	42,00%	39,00%

Conforme citado no item 4.1, há um excedente de custeio normal de 3,00% utilizado para ajudar na recuperação do passivo.

Uma vez amortizado todo o déficit atuarial, o qual é previsto para o ano 2054, o Custo Especial não mais será necessário, permanecendo apenas o Custo Normal.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

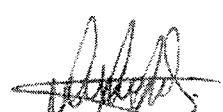
A partir dos resultados prévios apresentados neste relatório, passa-se para as seguintes conclusões e recomendações:

- a) O RPPS do Município de Novo Hamburgo apresenta um resultado atuarial deficitário em R\$ 1.588.742.325,80;
- b) Considerado para o plano de amortização o prazo de 35 anos;
- c) Em razão das modificações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, passa-se a recomendar o seguinte:
 - 1) Alterar a alíquota de contribuição dos servidores para 14% (quatorze por cento) conforme art. 9º § 4º da EC nº 103/2019 ou Progressiva, conforme art. 149, § 1 da CF;
 - 2) Estudar a possibilidade de estabelecer alíquota de contribuição ordinária para aposentados e pensionistas que percebam benefício acima do salário mínimo, conforme disposto art. 149, § 1-A da CF, em razão do déficit atuarial apresentado no item 3;
 - 3) Alterar a legislação Municipal a fim de adequar o rol de benefícios do RPPS ao que está na Constituição Federal, excluindo deste os benefícios de auxílio doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão;

- 4) Adequar o Plano de Custeio Normal do RPPS em razão desta exclusão, mantendo os custos de aposentadorias, pensões e taxa de administração (se houver), conforme sugestão constante neste relatório, atentando para que a alíquota normal do Ente seja no mínimo de 14%;
- 5) Adequar o Plano de Custeio Especial, de amortização do déficit atuarial, conforme uma das sugestões constantes nos itens 4.1 ou 4.2;
- 6) Adequar as regras de concessão e cálculo da Pensão por Morte do servidor ao que consta na Lei Federal nº 13.135/2015; e,
- 7) Observar os prazos da Portaria ME/SEPT nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, quanto ao atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2020.


Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87


Joel Fraga da Silva
Advogado - MBA 1.030 - CRCRS 61.039
CPF: 555.713.550-87

CERTIFICADO DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL

Nº da NTA	2020.000701.1	Data de Elaboração	14/01/2020	Plano	Previdenciário	Início	Não	Data do Envio	23/06/2020 10:21
Ente:					Unidade Gestora do RPPS				
Nome		UF	CNPJ.	Nome		CNPJ			
Município de Novo Hamburgo		RS	88.254.875/0001-60	IPASEM - NOVO HAMBURGO		94.707.684/0001-00			
Rens Alterados	Benefícios; Hipóteses; Outros:								
Justificativa Técnica das Alterações	Ajuste em conformidade com o exigido na Portaria 484/18. <i>Michele Dell'Agnoi</i>								
Certifico que a NTA acima identificada descreve as características gerais do plano de benefícios, a formulação para o cálculo do custeio e das provisões matemáticas previdenciárias, as bases técnicas e premissas adequadas ao RPPS para serem utilizadas nas avaliações e reavaliações			Certifico que a NTA acima identificada é o documento a ser utilizado nas avaliações e reavaliações atuariais do RPPS, como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial.			Certifico que a NTA acima identificada é o documento a ser utilizado nas avaliações e reavaliações atuariais do Ente Federativo como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial.			
ASSINATURA		ASSINATURA		ASSINATURA					
<i>Michele Dell'Agnoi</i>		<i>Fátima Cristina Caxinhas Daudt</i>		<i>Enedina Gendrin</i> Enedina Gendrin - Presidente IPASEM					
Atuário Responsável		Representante Legal do Ente		Representante Legal da Unidade Gestora					

Página 1 de 1

23/06/2020 10:01:02

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda
SEMPAZ



ATENÇÃO

Conforme as **Ordens de Serviços nº 03/2013 e nº 09/2018**, todos os setores da administração deverão utilizar a Folha de Despacho padrão. Caso não possuam o modelo oficial, favor solicitar à DGD – com Michele, ramal 9312.

Lembramos que a tramitação de documentos deverá respeitar o preconizado pelas **Ordens de Serviço nº 04/2015 e nº 09/2018**. Caso necessitem de cópia da OS ou de eventuais esclarecimentos, favor contatar a DGD.

Por fim, salientamos que a responsabilidade pelo cumprimento e/ou resposta de que trata o presente expediente administrativo é **pessoal do responsável pelo setor a que a correspondência se dirige** e que eventuais atrasos ou mesmo o descumprimento importarão nas penalidades – administrativa, cível ou criminal – previstas na Lei.

2) A SEMFAZ

Eliége da Silva
Matrícula 7217-6

EM: 26/ 08/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

140

LDO 2021

Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

LRF (Art. 4.º, § 2.º, V)

Eventos	2021
Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita	
Não haverá renúncia de receita.	

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LDO 2021

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF (Art. 4º, § 2º, V)

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	2021
Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Não Haverá	
Despesa Total	0,00

AUMENTO DA RECEITA	2021
IPTU	
Receita	0,00

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda